



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz**GABINETE**

PORTARIA Nº 46, de 23 de março de 2023

A Diretora Substituta do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 720/2021-MS.

CONSIDERANDO que o Exame de Qualificação tem a finalidade de avaliar o conhecimento do discente acerca da área objeto de sua pesquisa e deverá ser realizado após a obtenção da quantidade dos créditos em disciplinas obrigatórias;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins do Exame de Qualificação da Tese;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 129, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

CONSIDERANDO que a Coordenação do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* Doutorado Acadêmico em Saúde Pública na Amazônia – DASPAM, aprovou a composição da Banca Examinadora do Exame de Qualificação;

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Banca Examinadora do Exame de Qualificação do trabalho do (a) discente **Larissa Neves Quadros** matrícula DASPAM202009, intitulado **Análise de recomendações para o controle do consumo do açúcar como medidas de intervenção em doenças crônicas não transmissíveis** do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* **Doutorado Acadêmico em Saúde Pública na Amazônia – DASPAM** do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

Dr.ª Maria Augusta Bessa Rebelo/UFAM	Membro Titular (Presidente)
Dr.ª Maria Luiza Garnelo Pereira/ILMD	Membro Titular
Dr. Mario Vianna Vettore/University of Agder - Noruega	Membro Titular
Dr.ª Maria do Carmo Matias Freire/UFG	Membro Titular
Dr.ª Ana Cyra dos Santos Lucas	Membro Suplente
Dr.ª Ana Paula Corrêa de Queiroz Herkrath	Membro Suplente

Art. 2º **ESTABELEECER** a hora, a data e o local do Exame de Qualificação **às 08h00 (Manaus) do dia 30 de março de 2023**, de modo remoto síncrono, através da Plataforma de videoconferência Zoom.

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretor(a) Substituto(a)**, em 23/03/2023, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2603489** e o código CRC **B6D9DB3D**.

Referência: Processo nº 25792.000002/2023-55

SEI nº 2603489